

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO
ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019– PROCESSO Nº 63817/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e manutenção da Quadra de Esportes do Bairro Vila Vitória - Cajati - SP.

Às 09h00min do dia 04 de agosto de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Antonia Cicera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta Comercial”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta das empresas **HABILITADAS:** WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME, L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA, e LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP.

Os conteúdos das propostas apresentadas foram colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar as propostas, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração, sendo:

1º CLASSIFICADO

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME

Valor Total: R\$ 45.694,97 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

2º CLASSIFICADO

L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA

Valor Total: R\$ 48.344,59 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

3º CLASSIFICADO

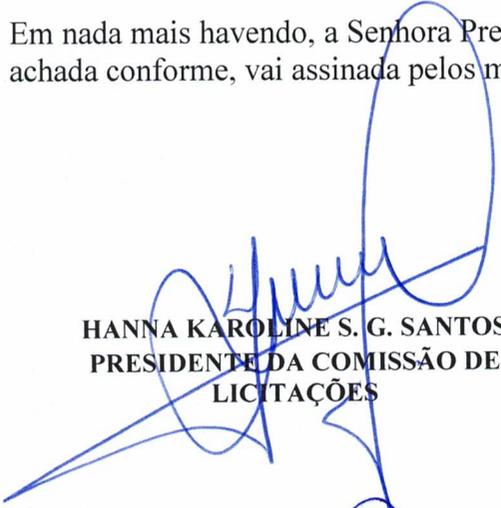
LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP

Valor Total: R\$ 51.408,27 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.



Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



HANNA KAROLINE S. G. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES